

MANAUS PREVIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA N.º 740/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 567/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.01637.01412.0.005472, em 21.06.2023, **resolvem**,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ALZIRA COSTA DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 087.811-1 D, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 196/2008, c/c o Decreto nº 0157, de 10.06.2009, e Lei nº 3.099, de 12.07.2023.	R\$ 2.640,00
Valor Total dos Proventos		R\$ 2.640,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de setembro de 2023.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 741/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 569/2023-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.01637.01412.0.003968, em 08.05.2023, **resolvem**,

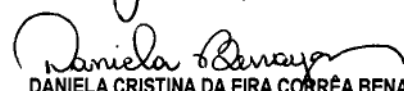
APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAGAS BATISTA**, no cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar Administrativo C-09, matrícula 066.190-2 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R\$ 3.711,34 (três mil, setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 3.119, de 17.08.2023.	R\$ 3.711,34
Valor Total dos Proventos		R\$ 3.711,34

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de setembro de 2023.


ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
 Diretora de Previdência da Manaus Previdência


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
 Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 742/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Manaus Previdência (MANAUSPREV) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 002/2023 – CPADS/CPAD, de 28 de agosto de 2023, formalizado sob nº 2023.17848.17919.9.021080, em 28.08.2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR a PORTARIA Nº 164/2018 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, republicada no DOM de 29 de novembro de 2018, Edição nº 4488, páginas 27-28, que designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) no âmbito da Manaus Previdência, e dá outras providências,

II – CONSIDERAR dispensado, a contar de 12-09-2023, o servidor **EDUARDO ALVES MARINHO**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº 000278-0A, da função de membro da CPADS,

III – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 25-09-2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Manaus Previdência (MANAUSPREV),

- a) **MAURÍCIO SOUSA DA SILVA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 000.303-4A;
- b) **DIEGO LEONARDO BARBOSA PINTO**, Analista Previdenciário – Especialidade Auditoria, matrícula nº 000.367-0A;
- c) **MATHEUS CANTO DA COSTA**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.266-6A;
- d) **PAULA SUELLEN FROTA DE MELO MENDES**, Analista Previdenciária – Especialidade Serviço Social, matrícula nº 000.277-1A.

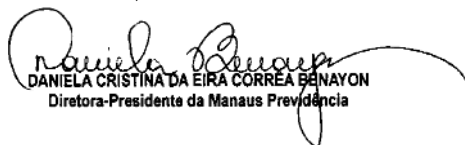
IV – CONSOLIDAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), na forma do Anexo Único desta Portaria.

NOME	FUNÇÃO
Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva	Presidente
Ana Beatriz de Araújo Costa	Membro
Cristiane Marcela Moura de Sá	Membro
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro
Maurício Souza da Silva	Membro
Fernando Krichanã dos Santos	Membro
José Augusto Vieira Neto	Membro
Sarah Godinho Furtado	Membro
Diego Leonardo Barbosa Pinto	Membro
Matheus Canto da Costa	Membro
Paula Suellen Frota de Melo Mendes	Membro

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 25 de setembro de 2023.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 743/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

ALTERA a composição da Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD) da Manaus Previdência (MANAUSPREV) e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 002/2023 – CPADS/CPAD, de 28 de agosto de 2023, formalizado sob nº 2023.17848.17919.9.021080, em 28.08.2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR a PORTARIA Nº 045/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 1º de março de 2019, Edição nº 4550, páginas 35-36, que designa membros para a Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD) da Manaus Previdência, e dá outras providências,

II – CONSIDERAR dispensado, a contar de 12-09-2023, o servidor **EDUARDO ALVES MARINHO**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº 000278-0A, da função de membro da Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD),

III – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 25-09-2023, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD) da Manaus Previdência (MANAUSPREV),

a) **MAURÍCIO SOUSA DA SILVA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 000.303-4A;

b) **DIEGO LEONARDO BARBOSA PINTO**, Analista Previdenciário – Especialidade Auditoria, matrícula nº 000.367-0A;

c) **MATHEUS CANTO DA COSTA**, Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, matrícula nº 000.266-6A;

d) **PAULA SUELLEN FROTA DE MELO MENDES**, Analista Previdenciária – Especialidade Serviço Social, matrícula nº 000.277-1A.

IV – CONSOLIDAR a composição da Comissão Permanente de Documentos de Arquivo (CPAD), na forma do Anexo Único desta Portaria.

NOME	FUNÇÃO
Gláucia Almeida Gomes Miranda da Silva	Presidente
Ana Beatriz de Araújo Costa	Membro
Carlos Michael Maia Rodrigues	Membro
Cristiane Marcela Moura de Sá	Membro
Maurício Souza da Silva	Membro
Fernando Krichanã dos Santos	Membro
José Augusto Vieira Neto	Membro
Lidyane da Silva Padilha	Membro
Diego Leonardo Barbosa Pinto	Membro
Matheus Canto da Costa	Membro
Paula Suellen Frota de Melo Mendes	Membro

V – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 25 de setembro de 2023.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 744/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

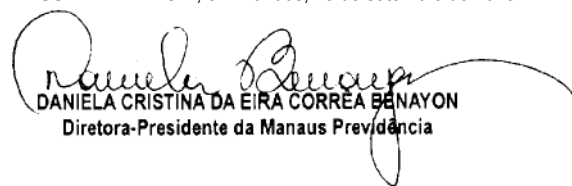
DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de viagem a trabalho.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 40, inciso II do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017, e o que mais no documento nº 2023.17848.17915.9.023025 (Sigid), **resolve**

DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 000.303-4A, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para responder pelo cargo em provimento em comissão de Procurador-Chefe, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 07 a 10 de novembro de 2023, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **RAFAEL DA CRUZ LAURIA**, afastado em virtude de viagem a trabalho.

GABINETE DO DIRETOR (A) PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 25 de setembro de 2023.


DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023 CONFORME DECRETO N.º 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, entidade autárquica municipal integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, autoriza à concessão de **DIÁRIAS** aos servidores abaixo:

RAFAEL DA CRUZ LAURIA: Entidade: Manaus Previdência (MANAUSPREV); Cargo: Procurador-Chefe; Matrícula nº 000.117-1 C; Destino: Águas de Lindóia/SP; Período: 06.08.2023 a 09.08.2023; nº de diárias: 4,0 (quatro); Objetivo: Participação na Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Ações Judiciais Relevantes – COPAJURE e 76ª Reunião Ordinária do CONAPREV.